

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

BEL ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

9595

FOLHA

12

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

TERRENO nº 25 situado no lugar atualmente denominado "RPMANSO", zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, desmembrado de área maior situada no Bairro Votarentim, cujo terreno tem de frente para a Rua da Mata 76,00 m. De frente aos fundos, de 14 de frente, confronta com o terreno nº 26, mede 48,00 m. Nos fundos confronta com os terrenos nº 22, 23 e 24, mede 88,00 m, encerrando a área de 1.786,00 m², ass. benfeitorias. Cadastrado na Prefeitura sob nº 06 32 01 25 e dista da interseção da Rua dos Coqueiros com a rua da Mata 108,00 m, caminhando pela rua da Mata:-----

PROPRIETÁRIOS:- IRACEMA THERESA FAGUNDES DE CARVALHO, R.G. 2.476.965-SP e o/a LUIZ ASSIS MOREIRA DE CARVALHO, R.G. 1.599.541-SP, casados sob comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, ele e o marido, ela dona pública os dois, CPF/MF comum 910.823.588/00, possuem 25% do imóvel; MARCOS FAGUNDES, R.G. 2.517.274-SP, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF 045.340.188/00, possui 25% do imóvel; RUBENS BONI e o/a MARIA APARECIDA FAGUNDES BONI, casados sob comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, 213 comum 053.836.688/00, ele advogado, ele e ela, domic. e res. no Sítio São Farcos, Bairro Votarentim, desta comarca. **TÍTULO ADICIONADO:-** Transcrição 134 e 135, da margem, neste Cartório. A referida é verdade e da fé. Mairiporã, 13 de janeiro de 1981. A Escrevente:- (Benedita Antonia Moraes dos Santos) O Oficial Maior Substituto e Escrivão Interino:- (Paulo Monteiro).

R.1-9595-Mairiporã, 13 de janeiro de 1981. Por Esc. Publ. de 1/12/1980, do 2º Sub. Mairiporã, Livro 26, Fls. 345/358, os proprietários supra qualificados e o espólio de RUBENS BONI, devidamente representado pela viúva inventariante, supra qualificada, MARIA APARECIDA FAGUNDES BONI, CPF 821.450.249/91, devidamente autorizada por Atto Judicial transcrito no título, **TRANSMITE** DE RUBENS BONI, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a 1008 CARVALHO, R.G. 2.958.378-SP e CPF 0470.73208/30, brasileiro, casado sob comunhão de bens universal, antes da vigência da Lei 6515/77, com SANDRA MARIA DINIZ GONÇALVES TORZILLO, economista, domic. e res. à R. Ocoande, 281, aptº 111, Cap. S. Paulo, pelo valor de R\$ 44.650,00. Condições constam das do título. A referida é verdade e da fé. A Escrevente:-----

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Confortável

saec

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP

Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>

Prot. 106.552 - Pág.: 1 / 13

MATRÍCULA	FOLHA
9595	01
VERSO	

(Benedita Antonia Moraes dos Santos), O Oficial Maior - substituindo O Escrevão Interino: (Armando Carneiro Filho).

R.2-9595-Mairiporã, 11 de maio de 1.982. Por Instr. Part. assinado em 12/2/1982, nesta comarca, com firmas reconhecidas, os proprietários JOSÉ TORZILLO, R.G. 2.958.378 e s/m SANDRA MARIA DINIZ GONÇALVES TORZILLO, R.G. 12.397.645, CIG 047.073.208-30 comum, brasileiros, casados sob comunhão de bens antes da Lei 6515/77, ele economista, ela do lar, res. e domicílio na Cap. S. Paulo, Rua Caconde, 281, aptº 111, SE COMPROMETERAM A VENDER, o imóvel matriculado a ERALDO GONGORA, R.G. 1.872.521 e CIG 067.081.888-72, brasileiro, comerciante, casado com MARIA LUZIO GONGORA, R.G. 4.462.366, domic. e res. à Al. Santos, 2055, aptº 603, Gerqueira Cesar, pelo valor de - Cr\$ 2.500.400,00, que deverá ser pago à Rua Caconde, 281, aptº 111, ou nas agências bancárias por ele o compromitente vendedor indicadas. O compromissário comprador se obrigou a pagar o valor supra, na seguinte forma: Cr\$ 100.000,00 no ato do título, 30 prest. mensais e consecutivas de Cr\$ 40.000,00, a prest. de Cr\$ 200.080,00 vencendo-se a 1ª em 20/6/82, a segunda em 20/11/1982, a terceira em 20/4/83 e a quarta em 20/9/83. Saldo da entrada: - Cr\$165.080,00 em 15/3/82, Cr\$ 135.000,00 em 15/4/82 e Cr\$ 100.000,00 em 15/5/82, vencendo-se a 1ª em 15/3/1982 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de Notas Promissórias, todas de sua emissão, entregues no ato do título, a favor dos compromitentes vendidos, a favor do compromitente vendedor, que declarou no título as haver recebido. Demais condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente: (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Escrevão Interino: (Armando Carneiro Filho).-

R.03/M.9595.- Mairiporã, SP, 03 de abril de 1.986.-
Pela escritura lavrada aos 04 de março de 1.986, fls.230/231, Livro nº 33, no 1º Cartório de Notas local, os proprietários José Torzillo e s/m. Sandra Maria Diniz Gonçalves Torzillo, já qualificados, TRANSMETERAM, a título de venda e compra, a ERALDO GONGORA, acima qualificado, casa de pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Luzio Gongora, R.G. 4.462.366, SP, residente e domiciliado em S. Paulo, Capital,- continua às fls.002...-

..onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Confortável

saec

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR
Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>



Prot. 106.552 - Pág.: 2 / 13

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA PEREZIM FABRINI - Juntado em: 12/06/2024 18:50:20 - e95ddc4

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO ROGERIO SETEM - Juntado em: 04/07/2024 14:33:37 - de0d548

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO ROGERIO SETEM, em 04/10/2024, às 15:50:04 - 1d8da6a

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRITURA

MATRÍCULA

9595

FOLHA

002

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Capital, na Alameda Santos, nº 2055, apt.603, Cerqueira Cesar, pelo preço de CR\$2.500.400 (dois milhões, quinhentos mil e quatrocentos reais), em cumprimento ao compromisso registrado sob nº 2, nesta matrícula, que fica sem mais eficácia, permanecendo, porém, em plena vigência as cláusulas e condições não conflitantes com a escritura ora registrada. - Valor Venal: CR\$2.857.600.- Dou fe. O Esc. aut.: *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho). O Oficial: *Armando Carneiro Filho*.

R.04/M.9595.- Mairiporã, 14 de fevereiro de 1.989.-

Nos termos da escritura lavrada aos 09 de novembro / de 1.988, fls.118vº, Livro nº 3.058, no 24º Cart. de Notas da S.Paulo, Capital, os proprietários Eraldo Gongora e Maria Luzio Gongora, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a JOÃO ANTONIO PESARELLI, brasileiro industrial, RG.nº8.982.801, SP, CFC.nº903.813.008-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Aduzinda de Castro Alves Pesarelli (brasileira, professora, RG.nº 7.880.422, SP, inscrita no CPF/MF. comp dependente do marido), residente e domiciliado na Capital deste Estado, na R.Bento Araujo, nº 149, Bloco D, apt.º 174, Jd.Da Leonor Mendes de Barros, pelo preço de Cz\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil - cruzados), atualmente NCz\$145,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros novos), com as condições da escritura. - Valor Venal: - NCz\$142,88.- Dou fe. O Esc. aut.: *Armando Carneiro Filho*. O Oficial: *Armando Carneiro Filho*.

R.05/M. 9.595.- Mairiporã, SP, 05 de abril de 1.994.-

Nos termos da escritura lavrada aos 25 de fevereiro do ano de 1.994, Livro nº 81, fls.15vº/16º, no Cartório de Notas da cidade e comarca de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, os proprietários JOÃO ANTONIO PESARELLI e s/m. ADUZINDA DE CASTRO ALVES PESARELLI, acima qualificados, deram em primeira e especial H=I=P=O=T=O=A, o imóvel objeto desta matrícula, em favor de DEDINI S/A - AGRO INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda São Luiz, município de Pirassununga, SP, inscrita no CGC/MF. sob nº 56.617.244/0001-72 e no Estado sob nº 536.002.968-117, para garantia da dívida assumida e contraída por MOURA PESARELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede a Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 3.245, Bairro da Penha, em S.Paulo, Capital, CGC/MF.nº 71.840.912.0001-10 e no Estado sob nº 113.826.746-110, no valor de CR\$100.390.136, - 00 (cem milhões, trezentos e noventa mil, cento e trinta e seis cruzeiros reais), em razão do fornecimento que lhe foi feito de glicose de cana-de-açúcar (Gludex), conforme notas fiscais/elecandas na escritura, cuja importância a DEVEDORA se compro-

continua no verso...

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP

Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>

Prot. 106.552 - Pág.: 3 / 13

MATRÍCULA 9595	FOLHA 002 VERSO
-------------------	-----------------------

se comprometa e se obriga a resgata-la em seus parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de CR\$16.731.689,00 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros reais) CADA UMA, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) de março do ano de 1.994, e as demais em iguais dias/dos meses subsequentes; as parcelas estipuladas serão corrigidas com base no índice de remuneração dos depósitos das cadernetas de poupança (I.R.P.), acrescidas dos juros de oito pontos por cento (0,8%) ao mês, contados a partir de 15 de fevereiro de 1.994 e até os seus efetivos pagamentos. O pagamento das parcelas será feito no domicílio da credora, ou onde esta indicar, sendo as demais condições constantes da escritura, tendo em vista serem dados em garantia hipotecária outros imóveis, o valor proporcional deste registro é de CR\$25.097.534,00. O imóvel ora hipotecado e objeto desta matrícula, para fins do art. 818 do Código Civil Brasileiro, foi avaliado em CR\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). Valor Venal: CR\$ 271.328,00 e corrigido pela UFESP: CR\$ 671.385,86. Dou fe. Escrevente aut.: (Armando Carneiro Filho). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R.06/M.9.595.- Mairiporã, 24 de abril de 1.998.-
Em cumprimento ao r. mandado judicial datado de 01/04/1998, assinado pela Diretora de Serviço, por determinação judicial, Sra. Regiani de Lima Figueiredo, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal requerida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã contra João Antonio Pasarelli e outra, feito nº 289/97, que tramita pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADO para garantia da execução, consoante "Auto de Arresto e Registro" de 07/04/98, sendo o bem avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e nomeado depositário na pessoa do Dr. Dalton Luiz Pereira, inscrito na OAB/SP 83.166, procurador da exequente. Dado a causa o valor de R\$ 3.829,36. Dou fe. O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R.07/M.9.595.- Mairiporã, SP, 28 de dezembro de 1.999.-
Em cumprimento ao r. mandado judicial datado de 02 de dezembro de 1.999, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Eduardo Rezende Melo, expedido nos autos da Carta Precatória nº 418/98, ação de Execução oriunda do PROC. nº 1295/95, 7ª Vara Cível - Regional I, Santana, da comarca de S. Paulo, Capital, movida pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC/MF. nº 61.411.633/87, com sede na Pça. Antonio Prado nº 06, Centro - S. Paulo, Capital, em face de João Antonio Pasarelli, procedo o presente registro, para constar.

continua às fls. 003...

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Confortável

saec

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR
Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>



Prot. 106.552 - Pág.: 4 / 13

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRITURA

MATRÍCULA

9595

FOLHA

003

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

para constar que a **METADE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTATO**, para garantia da execução mencionada, cujo valor da causa é de R\$8.319,12 (base setembro/95). O "Auto de Arresto e Depósito" foi lavrado às 12:00 horas do dia 30 de setembro de 1.996. - Foram nomeados depositários do bem - arrematado o Sr. Gerente do Autor - Sr. Roberto Scandalo, RG, nº 833787-0-SSP/SP e a gerente Sra. Sonia Akemi Fujita, RG, nº 16.119.946-X-SSP/SP. - Dou fe. 01º Substituto: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-

R.08/M.9595.- Mairiporã, 08 de setembro de 2.000.-

Em cumprimento ao r. mandado judicial datado de 18 de agosto de 2.000, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal requerida pela Prefeitura Municipal local contra João Antonio Pesareli e Aduzinda de Castro Alves Pesareli, proc.º 677/95, da 1ª Vara Judicial desta comarca, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Adriana Costa, faz-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução mencionada. Valor da causa: R\$ 586,83. Auto de Penhora lavrado aos 29 de outubro de 1997 e nomeado depositário o Dr. Celio Roman, advogado, inscrito na OAB/SP 40.082, procurador da Exequente. - Dou fe. 01º Substituto: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-

R.09/Matr.9.595.- Mairiporã, 20 de abril de 2007.

Em cumprimento ao r. mandado datado de 05 de fevereiro de 2007, assinado pela Dra. Carla Zoega Andreatta Coelho, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 2347/98, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** move contra **JOÃO ANTONIO PESARELI e ADUZINDA DE CASTRO ALVES PESARELI**, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, conforme "Auto de Penhora, Avaliação e Depósito" datado de 21 de agosto de 2002, onde o imóvel foi avaliado em **R\$130.000,00**, e nomeado depositário o Dr. Dalmo Tomaz Pereira, inscrito na OAB/SP sob nº 83.100, procurador e representante legal da exequente. **Valor da Causa: R\$2.151,10**. Dou fe. 01º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./-

Av.10/Matr.º 9.595.- Mairiporã, 09 de janeiro de 2008.-

Em cumprimento ao r. mandado datado de 10 de agosto de 2007, assinado pelo Dr. Jorge Corte Junior, MMª Juiz de Direito do 3º Ofício Judicial da Comarca de Pirassununga, que recebeu em 20 de dezembro de 2007 o r. Cumpra-se da Dra. Carla Zoega Andreatta Coelho, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>

Prot. 106.552 - Pág.: 5 / 13

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA PEREZIM FABRINI - Juntado em: 12/06/2024 18:50:20 - e95ddc4

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO ROGERIO SETEM - Juntado em: 04/07/2024 14:33:37 - de0d548

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO ROGERIO SETEM, em 04/10/2024, às 15:50:04 - 1d8da6a

MATRÍCULA 9.595	FOLHA 3
VERBO	

Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de **Execução Hipotecária nº 457.01.1996.000402-1/000003-000 - Ordem nº 177/1996**, que figura como Embargante **JOÃO ANTONIO PESARELLI** e como Embargado **DEDINI S/A AGRO INDUSTRIAL**, antes qualificados, faz-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADO o R.05 retro**, que doravante fica sem mais eficácia. Dou fé. 1º Substituto: _____ (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)/.....

Av.11/Matr.º 9.595.- Mairiporã, 09 de janeiro de 2008.-
Em cumprimento ao r. mandado datado de 12 de março de 2001, assinado pelo Dr. Antonio Jeová da Silva Santos, MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível-Foro Regional I Santana, Comarca de São Paulo, que em 20 de dezembro de 2007 recebeu o r. Cumpra-se da Dra. Carla Zoega Andreatta Coelho, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de **Execução nº 2295/95**, em que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A** move contra **JOÃO ANTONIO PESARELLI**, antes qualificados, faz-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADO o R.07 retro**, que doravante fica sem mais eficácia. Dou fé. 1º Substituto: _____ (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)/.....

Av.12/Matr.º 9.595.- Mairiporã, 12 de novembro de 2009.
Em atenção ao Ofício datado de 14 de outubro de 2009, assinado pelo Dr. Daniel Issler, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de **Execução Fiscal nº 289/1997**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** move contra **JOÃO ANTONIO PESARELLI e ABUZINDA DE CASTRO ALVES PESARELLI**, procedo a presente para constar que fica **CANCELADO o R.06 retro**, que doravante perde sua eficácia. Dou fé. O Oficial: _____ (ARMANDO CARNEIRO FILHO)/.....

R.13/Matr.º 9.595. Mairiporã, 22 de agosto de 2013.
Em cumprimento à **Requisição nº 1300000294**, de 09 de agosto de 2013, contida no site da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei 9.532, de 10.12.1997, procedo o presente registro para constar que o bem do sujeito passivo **JOÃO ANTONIO PESARELLI**, imóvel objeto desta matrícula, **foi ARROLADO** para o cumprimento do disposto na Lei supracitada. Fica esclarecido que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, deverá ser comunicada à unidade competente da Secretaria da Receita Federal no **PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS**, sob as penas da Lei. Dou fé. O Escrevente: _____ (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)/.....

R.14/Matr.º 9.595. Mairiporã, 24 de setembro de 2013.
Em cumprimento à **Requisição nº 1300000961**, de 11 de setembro de 2013, contida no site da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei 9.532, de 10.12.1997, procedo o presente registro para constar que o bem do sujeito passivo **JOÃO ANTONIO PESARELLI**, já qualificado, o imóvel objeto

Continua na Ficha Nº 4

..onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR
Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>



Prot. 106.552 - Pág.: 6 / 13

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA PEREZIM FABRINI - Juntado em: 12/06/2024 18:50:20 - e95ddc4

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO ROGERIO SETEM - Juntado em: 04/07/2024 14:33:37 - de0d548

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO ROGERIO SETEM, em 04/10/2024, às 15:50:04 - 1d8da6a

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

9.595

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

24 de setembro de 2013

desta matrícula, **foi ARROLADO** para o cumprimento do disposto na Lei supracitada. Fica esclarecido que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, deverá ser comunicada à unidade competente da Secretaria da Receita Federal no PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, sob as penas da Lei. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo nº 72.715 de 14/07/2015.

Av.15/Matr.º 9.595.- Mairiporã, 22 de julho de 2015.

Em atenção ao requerimento firmado aos 07 de julho de 2015, por **ANDRÉ FONTOLAN SCARAMUZZA**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 220.482, na condição de procurador da empresa exequente da ação abaixo caracterizada **CENTRO OESTE RAÇÕES S/A**, com sua devida firma reconhecida, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do CPC, com o escopo de fazer constar a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** - Processo nº 0008516-22.2013.8.26.0400, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Olímpia, São Paulo, com o valor da causa igual a **R\$ 9.116,97 (Nove mil e cento e dezesseis reais e Noventa e sete centavos)**, que o requerente **CENTRO OESTE RAÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 02.918.654/0001-24, move contra o proprietário, conforme faz prova a certidão emitida em 18 de junho de 2015, por **Julio César Gonçalves**, Escrivão do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Olímpia, que doravante, fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dá fé. O Oficial Delegado: (Bel. Armando Carneiro Filho).

Protocolo nº 76.039 de 08/09/2016.

Av.16/Matr.º 9.595.- Mairiporã, 14 de Setembro de 2016.

Em atenção a importação realizada através do site da **Central de Indisponibilidade de Bens**, em 06/09/2016 às 17:16 horas, protocolado no mencionado site sob nº **201609.0617.00184712-1A-000**, feito este em razão do processo de nº 00008641620154036136, procedo a presente averbação para constar que fora decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **JOÃO ANTONIO PESARELLI**, já qualificado, o que se cumpre. Dou fé. O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo nº 78.982 de 29/09/2017.

Av.17/Matr.º 9.595.- Mairiporã, 17 de Outubro de 2017.

Em atenção a importação realizada através do site da **Penhora On-Line. Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000183525**, feito este em razão do processo de execução civil de nº 0900308-76.1998.8.26.0100, em curso no 12º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, SP, em que figura como **exequente** **Claudio Roberto Ligeri**, CPF/MF nº 010.547.598-04, e como **executado** **João Antonio Pesarelli**, CPF/MF nº 903.813.008-20, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado **JOÃO ANTONIO PESARELLI**. **Valor da Causa: R\$ 109.805,34**. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente:

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Conectado

saec

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>

Prot. 106.552 - Pág.: 7 / 13

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA PEREZIM FABRINI - Juntado em: 12/06/2024 18:50:20 - e95ddc4

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO ROGERIO SETEM - Juntado em: 04/07/2024 14:33:37 - de0d548

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO ROGERIO SETEM, em 04/10/2024, às 15:50:04 - 1d8da6a

CNM 119826.2.0009595-87

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇACOMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

9.595

FOLHA

5

LIVRO Nº 2 -

30 de janeiro de 2023

REGISTRO GERAL

em razão do processo de Execução Trabalhista nº00104217920205150107, em curso na Vara do Trabalho e Foro Regional de Olímpia, SP - Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, SP, em que figura como **exequente: ODEMAR ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº305.172.878-03, e como **executado: JOAO ANTONIO PESARELI**, já qualificado, **UNIFLAVORS INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.790.538/0001-60, **REAÇÃO BRASIL ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº02.742.702/0001-76, **LUIS ANTONIO SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº535.491.638-00, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado **JOAO ANTONIO PESARELI**. Houve decisão judicial para penhora superior à pertencente ao executado. **Valor da Causa: R\$460.043,17**. Dou fé. A Escrevente: (Bel. STELLA SOUSA BRILHA).O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 100.021 de 27 de janeiro de 2023.**Av. 22/Matr. Nº9.595. Mairiporã, SP, 30 de janeiro de 2023.**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 26/01/2023 às 15:18, protocolada sob nº **202301.2615.02530077-IA-081**, feito este em razão do processo de nº50006096020214036136, em curso na 1ª Vara Federal de Catanduva - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **JOAO ANTONIO PESARELI**, já qualificado. Dou fé. A Escrevente: (Bel. STELLA SOUSA BRILHA).O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX OFFICIO**Av.23/Matr. nº9.595. Mairiporã, SP, 24 de abril de 2024.**

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0009595-87**. Dou fé. O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº105.701 de 01/04/2024**Av.24/Matr. nº119826.2.0009595-87. Mairiporã, SP, 24 de abril de 2023.**

Em cumprimento ao requerimento firmado em 26 de março de 2024, e nos termos da Certidão, emitida em 20 de março de 2024, nos Autos do Processo nº1001113-96.2024.8.26.0400 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos da 3ª Vara Cível do Foro de Olímpia - SP, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assinada digitalmente, por GISELE CAROLINA MAGRI, Supervisora de Serviço do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro de Olímpia, procedo a presente para constar a **existência de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO** nos termos do artigo 828 do CPC, tendo como **Exequente: WK SECUTIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 40.373.446/0001-86, e como **Executados: JOAO ANTONIO PESARELI**, já

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Conectado

saec

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>

Prot. 106.552 - Pág.: 9 / 13

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA PEREZIM FABRINI - Juntado em: 12/06/2024 18:50:20 - e95ddc4

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO ROGERIO SETEM - Juntado em: 04/07/2024 14:33:37 - de0d548

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO ROGERIO SETEM, em 04/10/2024, às 15:50:04 - 1d8da6a

CNM 119826.2.0009595-87

MATRÍCULA
9.595FOLHA
5

VERSO

qualificado, **UNIFLAVORS INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.790.538/0001-60, cujo **Valor da Causa é de R\$ 49.973,79 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e nove centavos)**, cujos documentos ficam arquivados digitalmente neste Cartório. Dou fé. A Escrevente: (Bel.^aSTELLA SOUSA BRILHA).O Oficial Interino: (Bel.VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 105.871 de 09 de Abril de 2024.

Av.25/Matr. nº 119826.2.0009595-87. Mairiporã, 02 de Maio de 2024.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000509499**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **1105641-82.2022.8.26.0100**, em curso na Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, em que figura como **exequente BANCO SOFISA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **60.889.128/0001-80**, e como **executados JOAO ANTONIO PESARELI**, já qualificado; e **UNIFLAVORS INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.790.538/0001-60, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 50%** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **JOAO ANTONIO PESARELI. Valor da Causa: R\$ 66.395,85. Valor Base para registro: R\$ 33.197,93.** Dou fé. O Escrevente: (Bel.^aSTELLA SOUSA BRILHA).O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 106.552 de 21 de maio de 2024.

Av.26/Matr. nº 119826.2.0009595-87. Mairiporã, SP, 10 de junho de 2024.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site **Penhora ON-LIVE**, protocolado no mencionado site sob o nº **PH000516089**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº **0010961-30.2020.5.15.0107**, em curso na Vara do Trabalho de Olímpia - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em que figura como **exequente IGOR GOMES SIMÕES**, inscrito no CPF/MF nº **286.134.748-10**, e como **executados JOAO ANTONIO PESARELI** e **UNIFLAVORS INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA**, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário **JOÃO ANTONIO PESARELI. Houve decisão judicial para a penhora em fração superior à pertencente do executado. Valor da Causa: R\$31.815,00.** Dou fé. A Escrevente: (Bel.^aSTELLA SOUSA BRILHA).O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Convalidado

saec

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 12/06/2024 às 15:15:42

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=8FECF5F212A1E4E36F107F6BB27F394FD7604595>



Prot. 106.552 - Pág.: 10 / 13

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA PEREZIM FABRINI - Juntado em: 12/06/2024 18:50:20 - e95ddc4

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO ROGERIO SETEM - Juntado em: 04/07/2024 14:33:37 - de0d548

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO ROGERIO SETEM, em 04/10/2024, às 15:50:04 - 1d8da6a